

Decreto nº 99.856, de 20 de dezembro de 1990

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, créditos adicionais no valor de Cr\$.. 41.533.198.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

(Publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1990)

- SEÇÃO I -

- RETIFICAÇÃO -

Na página 24.997:

ONDE SE LÊ:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

26283.080440205.2085.0002 - Manutenção da Atividade Administrativa			<u>500</u>
	3.4.90.35	112	500
			<u>14.500</u>
	3.4.90.37	112	14.500
26283.080440205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática			<u>22.000</u>
	3.4.90.37	112	22.000
26283.080440205.2085.0005 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados			<u>5.000</u>
	3.4.90.33	112	5.000

LEIA-SE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

26283.080440205.2085.0002 - Manutenção da Atividade Administrativa			<u>500</u>
	3.4.90.36	112	500
			<u>14.500</u>
	3.4.90.39	112	14.500
26283.080440205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática			<u>22.000</u>
	3.4.90.39	112	22.000
26283.080440205.2085.0005 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados			<u>5.000</u>
	3.4.90.39	112	5.000